



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO Av. Mogi
das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010 Fone:
4746.7210

3º COMUNICADO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO - 12/02/2025

**PARA DOCENTES EFETIVOS, NÃO EFETIVOS, CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO,
CONFORME PORTARIA CGRH 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

A atribuição do ensino técnico será feita só via Secretaria Escolar Digital (SED), durante o ano letivo 2025. Portanto esse comunicado tem por finalidade a divulgação do saldo.

Artigo 1º – A atribuição durante o ano letivo, nos termos do artigo 42 da Resolução SEDUC 95, de 07/11/2024, deverá ocorrer diariamente e de forma imediata ao surgimento de classes ou aulas, livres ou em substituição.

Parágrafo único – A atribuição durante o ano letivo, observará o seguinte cronograma diário de segunda a sexta-feira, na seguinte conformidade:

- 1 - Atribuição de Aulas – das 07h às 12h;
- 2 - Conferência de Saldo – das 13h às 15h;
- 3 - Manifestação de Interesse – das 16h às 23h59.

Artigo 2º - § 1º, item 3 – Saldo de aulas dos componentes de Itinerário de Formação Técnico Profissional:

- a) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo FGV;
- b) Candidatos à contratação de Cadastro Emergencial, específico para os componentes de Itinerário de Formação Técnico Profissional:
- c) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição de Remanescente de Concurso;
- d) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS VUNESP (Edital de Abertura de Inscrições publicado em 05 de junho de 2024);

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES



Requisitos - Habilitados(as):

1.1.1 - Licenciados(as) na área ou componente curricular do curso, em cursos de Licenciatura específica ou equivalente, e em cursos para Formação Pedagógica para graduados(as) não licenciados(as), consoante legislação e normas vigentes à época;

1.1.2 - Graduados(as) no componente curricular, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica;

1.1.3 - Graduados(as) no componente curricular ou na área do curso;

1.2 - Autorizados(as), a serem atribuídos(as) apenas na falta de docentes Habilitados(as):

1.2.1 - Portador de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou na área do curso;

1.2.2 - Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente atendendo ao inciso V do caput do art. 36 para da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017.

1.2.3 - Graduado em curso superior de outra área, com no mínimo 160 horas no componente curricular ou em componentes curriculares afins;

1.2.4 - Graduado em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência profissional na área do componente curricular;

1.2.5 - Com curso superior incompleto, desde que tenha cursado, no mínimo, 160 horas no componente curricular ou componente curricular afim;

1.2.6 - Técnico de nível médio correspondente ao curso, com comprovada experiência profissional na área.

ORIENTAÇÕES: Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Docentes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - FGV2024

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017).

Disponibilizamos, no **Anexo I** deste comunicado, a relação dos componentes disponíveis em cada escola.

O número mínimo de aulas semanais que você pode **lecionar é de 20 aulas** e o **máximo é de 32 aulas**, situação em que sua dedicação será de **40 horas semanais**. **Excepcionalmente, a critério da Administração pública, poderá ocorrer a contratação de docente temporário com carga horária inferior.**

O valor apresentado do subsídio é de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**, para a Jornada Ampliada de Trabalho Docente (40 horas semanais) e de **R\$ 3.312,50 (três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, para Jornada Completa de Trabalho Docente (25 horas semanais).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO Av. Mogi
das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010 Fone:
4746.7210

Ressaltamos que, conforme orientação da SEDUC-SP é que a Diretoria de Ensino **evitará atribuir mais do que dois componentes curriculares por turma para um mesmo professor**, a fim de evitar que os estudantes tenham aulas com um mesmo profissional por longas horas.

Diretoria de Ensino de Suzano
Mara Silvia Bioto

ANEXO I – ESCOLA e SALDO DE AULAS DE FERRAZ DE VASCONCELOS**EE Martha Calixto Cazagrande**

Itinerário Técnico:		Vendas	
Disciplinas	Série	Aulas	Horário
Gestão Financeira e Contabilidade	3° A	4 livres	Segunda-feira 8h40-9h30 Quarta-feira 7h-7h50 Quinta-feira 11h30-12h20 Sexta-feira 7h-7h50
Matemática Aplicada em Administração	2° A	4 substituição	Segunda-feira 7h50-9h30 Quarta-feira 7h-8h40

EE Zelia Gattai Amado

Itinerário Técnico:		Logística	
Disciplinas	Série	Aulas	Horário
Automação e Logística	3° A	3 livres	Segunda-feira 19h50-20h40 Quinta-feira 18h10-19h 20h40-21h30
Projeto Multidisciplinar em Logística	3° A	3 livres	Segunda-feira 18h10-19h 20h40-21h30 Quinta-feira 19h50-20h40

EE Prof. Eliane Aparecida Dantas da Silva

Itinerário Técnico:		Administração	
Disciplinas	Série	Aulas	Horário
Gestão Financeira e Contabilidade	3° A	4 livres	Segunda-feira 10h40-12h20 Quarta-feira 7h50-9h30

ESCOLA e SALDO DE AULAS DE SUZANO

EE PROFESSORA LUIZA HIDAKA

Itinerário Técnico:		Administração	
Disciplinas	Série	Aulas	Horário
Carreiras e Competências para o Mercado de Trabalho em Administração	2° B	3 livres	Terça-feira 7h-7h50 Quarta-feira 11h30-12h20 Quinta-feira 7h50-8h40
Marketing Estratégico	3° A	3 livres	Terça-feira 11h30-12h20 Sexta-feira 7h-8h40

EE PROFESSOR CARLOS MOLteni

Itinerário Técnico:		Administração	
Disciplinas	Série	Aulas	Horário
Matemática Aplicada em Administração	2° A	4 substituição 04/02 até 03/06	M/T

EE ALFREDO ROBERTO

Itinerário Técnico:		Vendas / Administração	
Disciplinas	Série	Aulas	Horário
Matemática Básica e Gestão de Investimento em Vendas	3° C	4 substituição 04/02 até 03/06	Quarta-feira 16h20-18h Quinta-feira 14h30-16h10
Gestão Financeira e Contabilidade	3° B	4 substituição 04/02 até 03/06	Quarta-feira 18h-19h40 Quinta-feira 18h-19h40

Supervisores de Ensino
Eric Armendani Gonçalves
José Odair Ribeiro